

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: gabinete@espdourado.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 037 DE 14 DE JUNHO DE 2022

"Constitui pregoeiro e equipe de apoio para modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns da prefeitura municipal de Espirito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, Estado de Minas Gerais, ADALTO LUÍS LEAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002.

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o Senhor **WUALLEY YURI RIBEIRO SERAPIÃO**, inscrito no CPF n° 098.398.266-03 para o exercício de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), nos termos do Art. 3°, inciso IV, da Lei Federal n° 10.520/2002.

Parágrafo único – Para a Equipe de Apoio ficam designados as Servidoras SANDRA IVANILDES OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF n° 117.241.756-37 e JULIANA VITÓRIA GONCALVES PEREIRA, inscrita no CPF n° 131.643.086-39.

Art. 2° - As decisões do Pregoeiro e Equipe serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Dourado (MG), 14 de junho de 2.022.

ADALTO LUÍS LEAL Prefeito Municipal

